



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

Comunicado nº 4

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL, instituída pela RESOLUÇÃO 230/2025 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 9 de maio de 2025 e com base no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, COMUNICA à comunidade acadêmica do IFG:

1. De acordo com a RESOLUÇÃO 234 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, retificada pela RESOLUÇÃO 235 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 29 de maio de 2025, diz em seu art. 20, que:

“Art. 20. A inscrição dos candidatos(as) dar-se-á por abertura de processo no SUAP, com o preenchimento de formulário, disponível no endereço eletrônico: <https://www.ifg.edu.br/eleicoesgerais2025>, conforme prazo estabelecido no Anexo I.”

2. Para esclarecer a comunidade acadêmica e aos(as) candidatos(as), ressaltamos que os processos de inscrição de candidatura referente a este artigo devem ser encaminhados, via SUAP, para caixa Rei-ELEIC;

3. O(A) candidato(a) deverá colocar como tipo de processo Eleições;

4. As documentações encaminhadas pelos(as) candidatos(as) serão repassadas pela Comissão Eleitoral Central, para as respectivas caixas de e-mails das Comissões Eleitorais Locais, nos casos de candidaturas ao cargo de Diretor(a)-Geral de Câmpus, para as devidas conferências como estabelece o art. 23 do Regulamento Eleitoral vigente;

Sem mais considerações, reiteramos o compromisso da Comissão Eleitoral Central com a condução zelosa, justa e isonômica do processo eleitoral para a escolha de Reitor(a) e dos(as) Diretores(as)-Gerais dos câmpus do IFG .

Goiânia, 30 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Prof. Deangelis Damasceno

Presidente da Comissão Eleitoral Central

Resolução nº 230- REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 09 de maio de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ Deangelis Damasceno, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/05/2025 11:58:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 655423

Código de Autenticação: 7b9068c0c2



Rua C-198, Quadra 500, S/N, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados